



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 083/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.40498/2009-09,

DECIDE:

Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, ***MBA em Gestão Empreendedora***, vinculado ao Departamento de Administração e Departamento de Turismo.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
PRESIDENTE